

RESOLUÇÃO Nº 149/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Revoga a Resolução nº 118/2005 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e em razão do encerramento das atividades, a Resolução nº 118/2005, retificada e ratificada pelas Resoluções nºs 045/2007, 20/2017 e 24/2017, que habilitou a TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA., CNPJ sob nº 09.003.200/0001-72 e IE nº 074.799.143NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente